



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

PORTARIA CMS N °23, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre indeferimento de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Indeferir o pedido de Licença Saúde das servidoras abaixo relacionadas, conforme decisão final, constante na Guia de Perícia Médica – GPM:

Ellen Fabiane de Souza – Técnico de Esportes– 60 (sessenta) dias a contar de 31/08/2020, GPM protocolo 782/20 de 02/09/2020

Flavia Adalgisa Magalhães – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 01/09/2020, GPM 780/20 de 01/09/2020

**Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarituba, 14 de Setembro de 2020**


**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE**